



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 19 de Julho de 2019

Edição Nº: 1792



Conselho Municipal de Assistência Social Grandes Rios - Pr

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009

RESOLUÇÃO 02/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, realizada no dia 12/07/2019 e de acordo com a Ata nº. 04/2019;


RESOLVE:

I - Considerar o pedido de inscrição das entidades sócioassistenciais do município, conforme lei municipal nº 777/2009, concedendo as mesmas a inscrição neste conselho pelo período de 02 anos, sendo:

- Lar São Vicente de Paulo de Grandes Rios – Inscrição nº 01/2019;
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- Escola Grandes Rios– Inscrição nº 02/2019;

II – Para todos os efeitos, esta resolução terá seus efeitos retroagidos a data de 12 de julho de 2019.

Grandes Rios, 19 de julho de 2019.



Gabriela Valentina Galvão Haider de Almeida
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Brasil, S/N – Centro - Grandes Rios – Paraná.
Cep: 86845.000 Fone: 43 - 34741172



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 19 de Julho de 2019

Edição Nº: 1792

DECRETO Nº 84/2019

SÚMULA: Formalizar o Comitê Local do Programa Família Paranaense, executado pelo Município de Grandes Rios – Pr.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Senhor **Antonio Cláudio Santiago**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os funcionários públicos que irão compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense, sendo:

Secretaria de Assistência Social

Ana Paula Gonçalves de Melo

RG: 10.552.655-5 CPF:088.096.869-93

Maria Helena Corrêa

RG: 3.938.873-1 CPF: 719.533.299-34

Secretaria de Agricultura

Marcos Antonio dos Santos

RG: 4.278.252-1 CPF: 608.427.339-49

Secretaria de Administração

Aline Silvestre Gonçalves

RG: 13.265.818-8 CPF: 105.048.039-21

Secretaria de Educação

Salette Guelere do Nascimento Batista

RG: 8.229.559-5 CPF: 034.268.209-19

Suelem de Oliveira Souza

RG: 8.212.727-5 CPF: 036.785.619-00

Laila de Labios Guimarães Oliveira

RG: 4.284.771-2 CPF: 718.696.209-25

Elisana de Souza Mendonça

RG: 6.478.356-4 CPF: 000.466.319-50

Ana Maria Belenki

RG: 2.135.988-2

Secretaria de Finanças

Cintia Alexandrini

RG: 10.333.873-5 CPF: 068.675.749-12

Departamento de Esporte, Cultura e Lazer

Wesley Renan Alexandrini

RG: 10.801.600-0 CPF: 100.763.329-85

Secretaria de Saúde

Paula Daniele Vieira de Lima

RG: 8.370.466-7 CPF: 043.469.539-48

Eliane de Fátima Francini Tristão

RG: 8.186.651-1 CPF: 027.761.519-42

Viviane Priscila de Oliveira

RG: 9.477.886-7 CPF: 069.129.269-83

Maria Aparecida dos Santos Bessa

RG: 7.360.867-8 CPF: 452.318.269-87

Emater

Nelson Menoli Sobrinho

RG: 1.362.367-8 CPF: 522.664.009-91

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 236, de 31 de julho de 2013, e as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de julho de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO nº 83/2019

SÚMULA: Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), decorrente dos Decretos 126/2017 e 127/2017 fica prorrogado até a nomeação dos novos eleitos a serem escolhidos na Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada em vinte e três de agosto de 2019.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, PR, em 19 de julho de 2019.

ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal